



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Sr. José Maria Dias
Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho

PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 134/2018

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 323 do Regimento Interno desta Casa, o presente Requerimento, para que esta Casa solicite ao Senhor Prefeito, através da Secretaria de Saúde, que veja possibilidade de fazer uma pactuação com a Santa Casa de Passos, para realização de atendimento de urgência e emergência para pacientes que necessitem de transferência de extrema urgência, como o ocorrido neste sábado, dia 13/10/2018, com a Senhora Regina Aparecida Batista Silva, que deu entrada na Santa Casa de Muzambinho, às 15 horas, com hemorragia interna, e somente foi transferida no domingo, dia 14/10/2018, para o hospital Alzira Velano, da cidade de Alfenas, onde veio a óbito, aparentemente, pela demora na autorização de transferência pelo SUSFÁCIL.

Justificativa: Devido à grande demanda e dificuldades em conseguir, por parte da Santa Casa de Misericórdia de Muzambinho estas transferências pelo SUSFÁCIL, acredito que após esta pactuação poderemos amenizar esse problema, onde esperamos mais rapidez com relação às transferências. Na oportunidade encaminho contato do Sr. Marcelo, Gerente Administrativo da Santa Casa de Passos, para uma possível reunião e melhores esclarecimentos com relação a estes atendimentos. Celular – 991467679.

Termos em que peço e espero favorável deferimento.

Muzambinho/MG, 15 de outubro de 2018.

APROVADO
Em: 15/10/18
OF. 222/2018


Fernando Lucrécio Coluce
Vereador

